



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

Projeto de Lei Nº 07/2024

Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG – CNPJ nº.: 08.954.311/0001-00, no valor de R\$ 208.299,12 (duzentos e oito mil duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 17.358,26 (dezessete mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2024:

	PROGRAMAÇÃO
08.244.0042.2172	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.3.50.43.00	

**Art. 3º** - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

**Art. 4º** - Fica o repasse, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

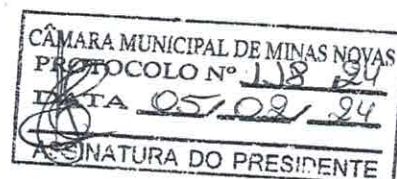
**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 01 de fevereiro de 2024

AECIO GUEDES  
SOARES:03652579666

Assinado de forma digital por  
AECIO GUEDES  
SOARES:03652579666  
Dados: 2024.02.02 16:00:00 -03'00'

Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 08 /2024

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,  
Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que "Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de subvenções sociais, à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG".

A Finalidade do citado projeto, é para o repasse de R\$ 208.299,12 (duzentos e oito mil duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 17.358,26 (dezessete mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da República de 1988, é que se torna imprescindível a aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requiro a tramitação em **caráter de urgência e emergência**.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas, 01/02/2024

AECIO GUEDES  
SOARES:036525796  
66

Assinado de forma digital por  
AECIO GUEDES  
SOARES:03652579666  
Dados: 2024.02.02 16:06:54 -03'00'

Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal